

DECRETO Nº 3730/81
de 20 de julho de 1981

Nº 284 de 21/07/1981

Dispõe sobre abertura de crédito ' especial no valor de Cr\$.....
2.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos , no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito Especial no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) autorizado pela Lei nº 2488 de 10.07.81, destinado à Restauração da Igreja São Benedito, sita à Praça Afonso Pena, nº 267 em São José' dos Campos,

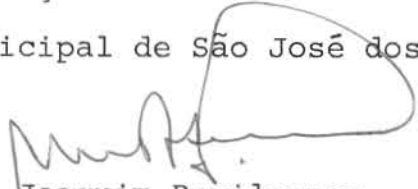
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20-08482463.11	Restauração da Igreja São Benedito	
10.20-4.1.1.0	Obras e Instalações	2.000.000,00

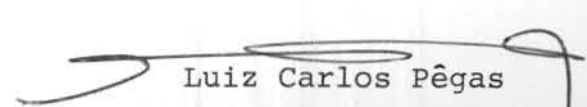
Artigo 2º - O crédito que se trata o artigo ' anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
20 de julho de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Assun-
tos Internos e Jurídicos aos vinte dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e um.


Luiz Carlos Pêgas
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos